MOÇÃO Nº 10/17

Considerando que o Projeto Mosquito Zero foi implementado no município de Salvador em 2016 e que, desde então, tem se mostrado como ferramenta decisiva para enfrentar o momento crítico que a cidade vivencia com os agravos decorrentes das arboviroses.

Considerando que, por meio de aplicativo de celular, o Projeto assegura a integração da sociedade com os profissionais e gestores da saúde, no processo de identificação dos focos do mosquito Aedes aegypti, registro dos casos suspeitos de dengue, chikungunya e zika vírus, monitoramento e adoção de novas políticas públicas de enfrentamento.

Considerando que o engajamento da população é estratégico, vez que Salvador registrou, no ano passado, cerca de 1.500 casos de arboviroses (dengue, chikungunya e zika), e que 80% dos focos do Aedes aegypti são encontrados nos domicílios.

Considerando que, em 2014, o Projeto Mosquito Zero foi vencedor do Concurso Ideias Inovadoras da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Considerando que o Projeto foi reconhecido pelo Ministério da Saúde, e que será apresentado no evento Renezika (Rede Nacional de Especialistas em Zika), promovido no mês de março, em Brasília.

Considerando que o Projeto, por meio de cooperação técnica, será implementado também nos municípios de Contagem, em Minas Gerais, e Castro Alves, na Bahia.

Apresento Moção de Aplauso ao Projeto Mosquito Zero, que representa a institucionalização da participação social no controle das arboviroses, possibilitando, com eficiência e tecnologia acessível, que as respostas às demandas da população sejam dadas com mais celeridade.

CIENTIFICAR:

- Alexandro Pereira Correia
- Ademir Tadeu Silva da Chagas

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

ANA RITA TAVARES